



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## **RESOLUÇÃO NÚMERO 370**

De 03 de junho de 2009

***Autor: Vereador Carlos Nascimento***

Prorroga o prazo para a apresentação de emendas ao projeto que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2010.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 02 de junho de 2009, promulga a seguinte

### **RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** O prazo para a apresentação de emendas ao projeto de lei nº 080/09, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2010, fica prorrogado até às 15 horas, do dia 17 de junho de 2009.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de junho do ano 2009 (dois mil e nove).

  
**RONALDO NAPELOSO**  
Presidente

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Publicada na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
MRDC/nas/.